

# Centro de Direitos Humanos quer tipificar calúnia como crime eleitoral

Veronica Lima

Em audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, Paulo Ângelo de Souza, presidente do Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã, de Mato Grosso do Sul, defendeu a tipificação como crime eleitoral de calúnias praticadas em anos eleitorais contra políticos. Com isso, ele espera agilizar o julgamento e a punição dos autores do crime. Hoje, o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65) não prevê essa penalização.

"As pessoas têm que pagar. A impunidade significa um grande revés e intimidação aos movimentos sociais. As pessoas que lutam pelo bem comum, pelos direitos sociais e humanos, vão se sentir intimidadas diante dos poderosos." Na opinião de Paulo Ângelo, eles vão temer ser vítimas de armadilhas políticas ou criminosas que objetivem restringir a luta.

A audiência foi solicitada pelo centro para tratar do caso do ex-deputado estadual Semy Ferraz, que foi acusado de compra de votos às vésperas das eleições de 2006. A entidade argumenta que a candidatura de Ferraz à reeleição foi aniquilada pelo falso flagrante. Notas de R\$ 20 grampeadas a "santinhos" de Semy foram escondidas dentro do carro de um assessor do parlamentar. Em seguida a Polícia Federal foi informada da suposta



Deputado Pedro Wilson, presidente da comissão, e Semy Ferraz, ex-deputado estadual que foi alvo de acusação forjada de compra de votos, às vésperas das eleições de 2006

tentativa de compra de votos. O assessor chegou a ser detido e depois liberado.

**Operação Vintém** - Investigação da Polícia Federal comprovou, em janeiro de 2007, que a denúncia havia sido forjada. A "Operação Vintém" apontou o envolvimento do governador André Puccinelli (PMDB), do seu filho André Puccinelli Júnior e de assessores do seu comitê eleitoral. Foram divulgados os seguintes trechos de escuta telefônica:

O assessor Edson Giroto telefona para André Puccinelli e pergunta: "Cadê o material para implantar no Semy Ferraz?" André Puccinelli res-

ponde: "Fala aqui com o Junior".

- O assessor Edmilson Rosa telefona para Edson Giroto e fala: "O material já está implantado no Semy, é um Fiat Uno Verde, está lá estacionado, chama a Polícia Federal logo, chama agora". Edson Giroto responde: "Pode deixar comigo".

- Supostamente após o vazamento do grampo, Puccinelli Junior telefona para Edson Giroto: "Giroto, Girotooo, suspende a operação, suspende a operação, suspende a operação do Semy". Giroto responde: "Agora não dá mais, já avisei a polícia".

Ferraz afirma que entrou na Justiça contra Puccinelli e outros envolvidos, mas que até hoje, quatro anos depois, a Justiça não conseguiu intimar todos os acusados.

**Segredo de Justiça** - O ex-deputado não conseguiu se reeleger e encerrou sua carreira política após o episódio. Durante a audiência, Semy Ferraz sugeriu que o segredo de Justiça seja repensado, "pois acaba por proteger os autores de crimes políticos e econômicos".

O deputado Pedro Wilson (PT-GO) concorda que o instrumento prejudica a busca pela verdade. "O segredo de Justiça, ao invés de beneficiar o andamento do processo e a própria justiça, tem prejudicado. Porque partes importantes não tomam conhecimento ou não podem ter acesso aos dados e, mais ainda, às vezes depoimentos que confirmam a calúnia ou a verdade não são totalmente conhecidos."

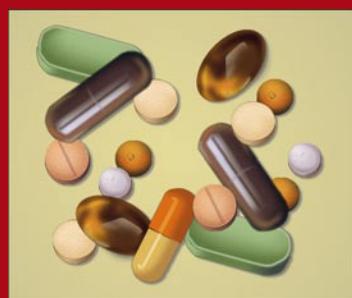
**Providências** - Pedro Wilson disse que vai encaminhar às presidências da comissão e da Câmara o resumo dos relatos e das sugestões apresentadas durante a audiência para que a Casa tome as devidas providências. O caso Semy foi apresentado como apenas mais uma situação de ameaça aos direitos humanos em Mato Grosso do Sul. Segundo Paulo Ângelo, há ainda outras ocorrências preocupantes, como o assassinato e a prisão de líderes indígenas e o uso do aparato policial para controlar e intimidar os movimentos sociais.

## MEDICAMENTOS

### Defesa do Consumidor estabelece normas para rótulos de remédios e cosméticos

Foi aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor proposta que determina que medicamentos somente sejam vendidos em embalagens lacradas, nas quais constem o número do lote de fabricação e a data de validade, gravados de forma indelével na própria embalagem ou em seu rótulo. Conforme a proposta, a medida valerá também para insumos farmacêuticos, produtos de higiene e cosméticos, importados ou não.

O texto aprovado, que segue para análise das comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, é o substitutivo do deputado Ivan Valente (PSOL-SP) ao Projeto de Lei 4398/98, do Senado, e a 12 projetos a ele apen-



sados. Pela proposta, as notas fiscais para a compra e venda desses produtos deverão conter também os números dos lotes de fabricação. O texto altera a Lei 6.360/76, que trata da vigilância sanitária dos medicamentos e outros insumos farmacêuticos.

O Decreto 79.094/77 já obriga a inscrição do lote de fabricação, bem como da data de validade, nos rótulos e embalagens de medicamentos e outros insumos farmacêuticos. Já a Resolução 320/02 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determina a inserção do número do lote nas notas fiscais emitidas por fabricantes ou distribuidores. Porém, o relator considera importante conferir às medidas status de

lei, para garantir-lhes segurança jurídica.

**Venda em supermercados** - A proposta também veda explicitamente o comércio de drogas, medicamentos e de outros insumos farmacêuticos em supermercados, armazéns, empórios, lojas de conveniência e drugstores. Para isso, altera a Lei 5.991/73, que trata do controle sanitário do comércio de medicamentos. A lei atual não traz essa proibição explícita, mas diz que a venda desses produtos é privativa de farmácias, drogarias, postos de medicamentos e outros estabelecimentos correlatos.

Várias projetos apensados ao PL 4398/98 visavam justamente liberar a venda de medicamentos em supermercados, armazéns e lojas de conveniências. Porém, o relator acredita que a ampliação dos pontos de venda não contribui para o interesse da sociedade.